

Cartórios
Maranhão

ASSOCIAÇÃO DOS TITULARES DE CARTÓRIOS DO MARANHÃO - ATCMA



DIÁRIO ELETRÔNICO



cartoriosmaranhao.com.br

Edição: 1653

Publicada em: 26/05/2026

CARTÓRIOS MARANHÃO - ATC | PUBLICAÇÕES DE EDITAIS

contato@cartoriosmaranhao.com.br | (98) 9 8178-3400

Jornalista Responsável: Paula F. S. e Brito - DRT 1915/MA





Edição: 1653 | Publicada em: 26/05/2026

TASSO FRAGOSO/MA

Cartório do Ofício Único de Tasso Fragoso

Usucapião

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS
Procedimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial
Provimento 149 do CNJ art. 413.

O Dr. Jorge Ronaldo dos Santos,, na qualidade de Oficial Registrador do Serviço de Registro de Imóveis da Serventia Extrajudicial de Tasso Fragoso (MA), localizado na Rua Marcelino Tavares, n.º 525, Centro, nesta cidade de Tasso Fragoso-MA, através do presente Edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Serviço de Registro de Imóveis da cidade de Tasso Fragoso-MA, protocolo 15.062, com os seguintes dados:

REQUERENTES: Antônio de Abreu Nogueira, brasileiro, lavrador, solteiro, portador do RG nº 064267502017-5 SESP/MA, inscrito no CPF/MF sob nº 265.901.403-59, residente e domiciliado no Povoado São Pedro, Zona Rural, deste Município de Tasso Fragoso/MA, neste ato representado pelo Dr. César José Meinertz, inscrito na OAB/MA sob nº 4949, com escritório profissional na Rua Coelho Neto, nº 564, Centro, Balsas/MA CEP: 65800-000, com endereço eletrônico: oliveirameinertz@bol.com.br.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DE USUCAPIÃO: FAZENDA SÍTIO, com área de 85,3960ha (oitenta e cinco hectares, trinta e nove ares e sessenta centiares), localizada na Data Santo Antônio, neste município de Tasso Fragoso/MA.

MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Art. 1.238 do Código Civil Brasileiro.

Pelo presente edital de intimação, fica intimado terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de Usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Serviço de Registro de Imóveis da cidade de Tasso Fragoso-MA, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 dias úteis, a contar da sua publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

Maiores informações poderão ser obtidos diretamente no Serviço de Registro de Imóveis de Tasso Fragoso-MA situado na Rua Marcelino Tavares, 525, centro, Tasso Fragoso-MA.

Tasso Fragoso-MA, 25 de maio de 2026.

Interessados:

- ANTÔNIO DE ABREU NOGUEIRA (26*.***.***-59)



Cartórios Maranhão

ASSOCIAÇÃO DOS TITULARES DE CARTÓRIOS DO MARANHÃO - ATC/MA



cartoriosmaranhao.com.br



Edição: 1653 | Publicação: 26/05/2026